



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

“Autoriza fazer leilão do veículo Fiat Siena Essense”.

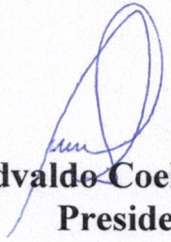
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado fazer leilão do veículo Fiat Siena Essense 1.6, ano 2013/2014, placa: OLN-0449.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, em 03 de abril de 2017.

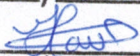

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 07/04/2017

(610) 2ª votação

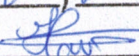

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 06/04/2017

(710) 1ª votação


Assinatura